



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 456/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.**

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 225, assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao Poder Público adotar medidas efetivas para a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que o reaproveitamento da água da chuva representa importante medida de sustentabilidade, reduzindo o consumo de água potável e gerando economia para os cofres públicos, em respeito ao princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, CF);

CONSIDERANDO que a adoção dessa prática contribui para minimizar os impactos ambientais decorrentes da exploração de mananciais, além de reduzir a sobrecarga em sistemas de drenagem urbana, prevenindo alagamentos e enchentes;

CONSIDERANDO que a medida possui também caráter educativo, ao transformar prédios públicos em exemplos de boas práticas ambientais, sensibilizando estudantes, servidores e cidadãos quanto à importância da gestão racional da água;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, que iniciativas similares em outros municípios e órgãos públicos têm apresentado resultados positivos em termos de economia financeira, preservação ambiental e fortalecimento da imagem institucional comprometida com a sustentabilidade;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise e implementação da medida, reafirmando o compromisso de Ariranha com a preservação ambiental, a eficiência na gestão pública e a qualidade de vida de seus munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 21 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR